DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D50955415EDD06

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO, III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 039/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI CNPJ Nº 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340 – CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
CONTRATADO: D T MARTINS CNPJ Nº 59.328.650/0001-03 RUA IDALINO AMORIM, 285 – CENTRO – RIBEIRO GONÇALVES-PI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: FMS/FPM/ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE 67.800,00 PAGOS EM 12 (DOZE) PARCELAS DE 5.650,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS) BRUTO MENSAL.
DATA: 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

Id:0047F373CB36D8B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2025
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, AGAMENON PINHEIRO FRANCO.
CONTRATADOS: J L S E SILVA LTDA, CNPJ Nº 53.376.874/0001-04, SITUADA NO RESIDENCIAL O SONHO NÃO ACABOU, 04, QUADRA L – URUGUAI, CEP 64.073-470, TERESINA-PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO PLANTONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: FMS/ FPM/ ICMS/ ISS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.
PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO MENSALMENTE. CADA PARCELA NO VALOR DE R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) BRUTO, TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DE DEPOSITO BANCÁRIO EM CONTA CORRENTE INFORMADO PELO CONTRATADO.
DATA: 17 DE JANEIRO DE 2025.

Id:0B621F36B786DD02

ESTADO DO
PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 039/2025

Considerando o que foi exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RIBEIRO GONÇALVES-PI,** em favor de **DT MARTINS, CNPJ Nº 59.328.650/0001-03,** no valor total de 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais) e será pago ao contratado o valor equivalente a R$ 5.650,00 (cinco mil seiscentos e cinquenta reais) bruto mensal, com base no art. 74, inciso V, da lei nº 14.133/2021, obedecendo aos preceitos da mesma Lei que rege aas licitações públicas.

RIBEIRO GONÇALVES, 14 de fevereiro de 2025.

AGAMENO PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal

Id:15190581464CD8AE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 054/2025
Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MÉDICO PLANTONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**, em favor de **J L S E SILVA LTDA, CNPJ Nº 53.376.874/0001-04**, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) e será pago ao contratado o valor equivalente a R$ 5.000,00 (cinco mil reais) bruto mensal, com base no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ribeiro Gonçalves (PI), 17 de janeiro de 2025

AGAMENON PINHEIRO FRANCO
Prefeito Municipal